



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 052, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO
DO FALECIMENTO DA SERVIDORA
RONETE DE SOUZA DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **RONETE DE SOUZA DIAS**, servidora pública deste município desde o ano de 2009, cuja trajetória profissional, ao longo de 16 anos de serviço, foi marcada por dedicação exemplar e comprometimento com o serviço público;

CONSIDERANDO sua atuação política destacada, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento político e social do município, com engajamento em pautas de interesse coletivo e na construção de políticas públicas em prol da população;

CONSIDERANDO o zelo e a eficiência com que desempenhou suas funções, sempre prestativa, amável e solícita, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos munícipes e para o aprimoramento dos serviços municipais;

CONSIDERANDO o respeito, carinho e admiração conquistados ao longo de sua atuação, tanto entre os colegas de trabalho, quanto junto à comunidade de Maricá, evidenciando sua ética, responsabilidade e espírito de colaboração;

CONSIDERANDO que seu legado permanecerá como exemplo de profissionalismo e humanidade, deixando uma marca indelével no serviço público deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento servidora **RONETE DE SOUZA DIAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de MARÇO de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá